

**UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU****Edital 04 / PGAUR / 2025****Seleção de 1 (um) docente permanente para o Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo (PGAUR) da Universidade São Judas Tadeu (USJT) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para 1 (uma) vaga de docente permanente para o Programa com ingresso previsto em dezembro 2025, conforme normas especificadas nos itens 1 a 11 deste edital.

**1. Dados gerais sobre o processo seletivo**

**Local de exercício:** Campus USJT - Mooca.

**Área do conhecimento:** Gestão, Cultura e Qualidade de Vida em Áreas Metropolitanas.

**Linhas de pesquisa:**

O Programa conta com duas linhas de pesquisa:

- 1) Patrimônio Cultural, Ambiente e Representação;
- 2) Gestão do Espaço Urbano e Sustentabilidade.

**Classe:** Mestrado e Doutorado

**Carga horária:** 40 h / semana.

**Início das atividades (previsto):** 01/12/2025.

A vaga destina-se **preferencialmente** a docente permanente habilitado(a) para orientar trabalhos finais de Mestrado e Doutorado (Dissertações e Teses).

Conforme o Documento Orientador de APCN da Área 29 (2023, art. 2.7, p. 8): “Para obter qualificação para orientação em nível de doutorado acadêmico ou profissional, o/a docente deve **comprovar ter orientado pelo menos 2 Trabalhos de Conclusão de Curso em nível de mestrado, concluídos com êxito.**”

O(A) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) para atividades de ensino, pesquisa e orientação no PGAUR no Campus Mooca da USJT, assim como no curso de Arquitetura e Urbanismo da Graduação nos campi onde o curso se desenvolve.

## 2. Das atribuições do docente

As atribuições docentes previstas para a vaga compreendem as seguintes atividades, de natureza primordialmente pedagógica, formativa e de gestão acadêmica sem prejuízo de outras atividades correlatas elencadas no contrato de trabalho:

- Orientação de trabalhos de mestrado, e caso esteja habilitado, no doutorado e pós-doutorado no Programa;
- Ensino em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- Orientação de projetos de iniciação científica da Graduação;
- Orientação de trabalhos de conclusão de cursos (TFG) de Graduação;
- Ensino em curso de Graduação em aulas semanais;

## 3. Etapas

| <b>Etapas</b>                                 | <b>Datas</b>                               |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Período de inscrição                          | 06 de outubro a 26 de outubro de 2025      |
| Homologação das inscrições                    | 28 de outubro de 2025                      |
| Divulgação de lista de inscrições homologadas | 28 de outubro de 2025                      |
| Entrevistas                                   | 05 a 07 de novembro de 2025                |
| Divulgação dos resultados                     | 10 de novembro de 2025, a partir das 17h00 |
| Solicitação de recurso                        | 11 e 12 de novembro de 2025                |
| Divulgação do resultado do recurso            | 13 de novembro de 2025, a partir das 17h00 |
| Contratação (prevista a partir de)            | 01 de dezembro de 2025                     |

## 4. Pré-requisitos da vaga

- Formação:** preferencialmente em Arquitetura e Urbanismo; ou em áreas afins, com comprovada experiência e produção na área de Arquitetura e Urbanismo.

- b) **Produção intelectual:** mínimo de 200 (duzentos) pontos, conforme Qualis CAPES 2017-2020 da área de Arquitetura e Urbanismo, nos últimos cinco anos (desde 01/01/2021). Preferencialmente, pelo menos dois artigos em periódicos Qualis A e produção técnica alinhada ao Documento de Área 2025-2028 da Área 29 da CAPES.
- c) **Orientações:** preferencialmente, orientação de pelo menos duas dissertações de mestrado concluídas.
- d) **Experiência docente:** atuação em cursos de Arquitetura e Urbanismo, com disciplinas ligadas a projeto, teoria, história, tecnologia, conforto ambiental, sistemas construtivos e extensão universitária.
- e) **Parcerias:** preferencialmente, parcerias com pesquisadores e/ou instituições nacionais ou estrangeiras e coordenação de projetos com fomento.
- f) **Bolsas:** preferencialmente, bolsista de produtividade do CNPq e/ou pós-doutorado finalizado.

## 5. Das inscrições

**Período de inscrição:** de 06 de outubro, às 17h00, até 26 de outubro de 2025, às 23h59.

**Link institucional da inscrição:** A inscrição deve ser efetuada pelo envio da documentação pelo link: <https://forms.gle/KpcYLk4h6DXQZ7t7A>

com os documentos descritos nos itens (a) a (e) a seguir:

- a) Cópias de RG (RNE em caso de estrangeiro) e CPF ou CNH.
- b) Cópia dos diplomas de Graduação e de Doutorado devidamente obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e/ou credenciadas pela CAPES. Se o diploma tiver sido obtido em instituição estrangeira, é necessário que já esteja reconhecido no Brasil.
- c) Currículo Lattes documentado, com produção técnico-científica aderente ao Programa, experiência como docente no ensino superior e, preferencialmente, orientações de mestrado e doutorado concluídas, entre outras atividades, dos últimos 5 anos (desde 01/01/2021).
- d) Memorial descritivo (projeto de pesquisa) e proposta de atuação docente (máximo 10 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas).
- e) Súmula curricular (máximo 5 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), contendo a seguinte estrutura:
  - e.1) Formação.
  - e.2) Histórico profissional, serviços e distinções acadêmicas e prêmios.

- e.3) Indicadores quantitativos.
- e.4) Link para página ORCID (obrigatório), Web of Science, Scopus ID ou MyCitation (Google Scholar).
- e.5) Outras informações.

**Além do envio dos documentos pelo link institucional, o(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição através do site <https://www.vagas.com.br/>**

**Observação:** Serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar os dados cadastrais no ato de sua inscrição.

## **6. Da homologação das inscrições**

A Coordenação do PGAUR, após a verificação do cumprimento das exigências dispostas nos itens 3 e 4 deste edital, homologará as inscrições. A lista das inscrições homologadas e a convocação para a entrevista serão divulgadas no site <https://www.usjt.br/sou-professor/mestrado-doutorado/> no dia **28 de outubro de 2025**. O processo seletivo ocorrerá de forma presencial entre os dias **05 a 07 de novembro de 2025**.

## **7. Etapas do processo seletivo**

- a) Análise da documentação e homologação de inscrições que atenderem aos requisitos documentais.
- b) Divulgação no site <https://www.usjt.br/sou-professor/mestrado-doutorado/>, da lista de inscrições homologadas (candidatos[as] com documentação completa segundo este Edital) em ordem alfabética.
- c) Avaliação por parte da comissão, em reunião fechada, do Currículo Lattes documentado, do memorial descritivo e da súmula curricular do(a) candidato(a), apresentados conforme item 4 deste Edital.
- d) Seleção dos(as) 5 candidatos(as) com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes documentado, do plano de trabalho e da aderência ao Programa que serão convocados para a apresentação oral. Demais candidatos(as) não terão continuidade no processo seletivo.

- e) Apresentação oral dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a comissão avaliadora do memorial descritivo, seguida de entrevista, em reunião fechada.
- f) Divulgação, no site do PGAUR (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/>) da lista de candidatos(as) aprovados(as), por ordem de classificação.
- g) Recepção e avaliação de recursos.
- h) Divulgação no site <https://www.usjt.br/sou-professor/mestrado-doutorado/> da lista definitiva de candidatos(as) aprovados(as), por ordem de classificação.
- i) Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado homologado pelas instâncias competentes.

## 8. Da comissão avaliadora

A comissão avaliadora será constituída por 2 docentes permanentes do PGAUR e 1 docente externo ao Programa, que analisará o currículo e o plano de trabalho, além da arguição oral dos(as) candidatos(as).

## 9. Da avaliação

As análises do currículo, do memorial descritivo e da arguição oral contabilizam 50%, 10% e 40%, respectivamente, da nota final. Cada etapa será avaliada pela comissão avaliadora e valerá de 0 a 100 pontos. Os itens avaliados nas análises estão descritos nos itens (a) a (f) a seguir:

- a) Produção intelectual dos últimos 5 anos (desde 01/01/2021), conforme critérios da ficha de avaliação da Área 29 da CAPES.
- b) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e inserção social.
- c) Experiência como docente em ensino superior na Área de Arquitetura e Urbanismo.
- d) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado e supervisão de pós-doutorado.
- e) Parceria com pesquisadores e/ou instituições estrangeiras.

- f) Apresentação oral do memorial descritivo e entrevista presencial com a comissão avaliadora.

A apresentação do memorial descritivo e a entrevista têm como objetivo avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) em relação à Área de Arquitetura e Urbanismo e sua aderência às Linhas de Pesquisa do Programa, assim como a capacidade de articulação e expressão de ideias e conceitos.

#### 9.1. Análise do Currículo Lattes - peso 5

| Item avaliado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pontuação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <p>Portadores de título de Doutor, anteriores ao momento da inscrição no Processo Seletivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- há pelo menos 5 anos (10 pontos);</li> <li>- há pelo menos 03 (três) anos (5 pontos);</li> <li>- com menos de 3 anos (0 pontos),</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0 a 10    |
| <p>Formação acadêmica aderente ao Programa, formados em Arquitetura e Urbanismo terão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- pontuação máxima neste quesito (10 pontos);</li> <li>- outros, de áreas afins (dentro das ciências sociais aplicadas), terão 5 pontos;</li> <li>- demais candidatos(as), 0 ponto</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0 a 10    |
| <p>Atuação profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Docência em cursos de Arquitetura e Urbanismo (2 pontos/ano - máximo 10 pontos); docência em áreas afins (1 ponto/ano – máximo 5 pontos); docência em outros cursos não pontua.</li> <li>- Orientação de TFG e/ou iniciação científica concluída (1 ponto por orientação - máximo 5 pontos)</li> <li>- Orientação de mestrado concluída (3 pontos por orientação - máximo 6 pontos, preferencialmente duas orientações concluídas e defendidas)</li> <li>- Orientação de doutorado concluída (5 pontos por orientação - máximo 10 pontos)</li> <li>- Liderança em Grupo de pesquisa em temáticas das Linhas de Pesquisa do Programa (5 pontos)</li> <li>- Liderança em Grupo de pesquisa fora do tema das Linhas de Pesquisa do Programa (2 pontos)</li> <li>- Atuação em cargos administrativos (2 pontos)</li> </ul> | 0 a 50    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <p>Produção intelectual (desde 01/01/2021):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicação em periódicos estrato A4 ou superior (5 pontos por publicação)</li> <li>- Publicação em periódicos estrato B1 ou inferior (3 ponto por publicação)</li> <li>- Livro completo (10 pontos por livro)</li> <li>- Capítulo de livro (5 pontos por capítulo)</li> <li>- Apresentação de trabalho em eventos (3 ponto por apresentação)</li> <li>- Comunicação publicada em Anais de eventos da Área (4 pontos por publicação)</li> </ul> <p>Obs. A pontuação máxima pode ser composta de qualquer forma, respeitando unicamente a pontuação por produção, assim sendo, por exemplo, 6 artigos A4 ou superior já seriam suficientes para atingir a pontuação máxima.</p> | 0 a 30 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

## 9.2. Memorial descritivo - peso 1

| Item avaliado                                                                                                                                                                 | Pontuação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Grau de aderência do projeto de pesquisa (contido no memorial descritivo) a uma das Linhas de Pesquisa do Programa                                                            | 0 a 35    |
| Clareza e estrutura da proposta de atuação nas atividades de ensino e orientação                                                                                              | 0 a 15    |
| Mérito acadêmico e intelectual, originalidade e relevância do memorial descritivo para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social da Área de Arquitetura e Urbanismo | 0 a 30    |
| Potencial de contribuição do(a) candidato(a) para o desenvolvimento dos trabalhos discentes (mestrados e doutorados) e para a qualificação do Programa                        | 0 a 20    |

## 9.3. Entrevista - peso 4

| Item avaliado                                                                                                                   | Pontuação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio                                          | 0 - 50    |
| Apresentação de domínio do conteúdo do memorial descritivo e evidências de sua aderência às Linhas de Pesquisa do Programa      | 0 - 30    |
| Conhecimento das atividades realizadas no PGAUR, conhecimento dos projetos desenvolvidos pelos docentes permanentes do Programa | 0 - 20    |

## 10. Da publicação dos resultados

Os resultados serão publicados no **10 de novembro de 2025, a partir das 17h00** no site <https://www.usjt.br/sou-professor/mestrado-doutorado/>. Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito nos dias **11 e 12 de novembro de 2025**,

para o e-mail [prof.vazquez@ulife.com.br](mailto:prof.vazquez@ulife.com.br). Os resultados da avaliação dos recursos e o resultado final será publicado no dia **13 de novembro de 2025, a partir das 17h00**, no site supracitado.

## 11. Das disposições finais

- 11.1. A vaga é aberta a todas as pessoas que atendam às exigências deste edital, independentemente de suas características físicas, de gênero, crença, raça, idade, entre outras condicionantes não acadêmicas, sendo assim, este processo é acessível a todos os candidatos que se considerem técnica e academicamente aptos.
- 11.2. Casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [prof.vazquez@ulife.com.br](mailto:prof.vazquez@ulife.com.br).

São Paulo, 06 de outubro de 2025.



**Prof. Dr. Fernando Guillermo Vázquez Ramos**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo  
Universidade São Judas Tadeu